



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

Questionamentos CONCORRÊNCIA NACIONAL CN

Nº 008/2021 STER ENGENHARIA

Quint. 27 de dezembro de 2021 11h:09min

1) Na revisão da planilha de preços disponibilizada, verificamos que o serviço de carga e descarga do material a ser disponibilizado para o aterro foi suprimido em relação a planilha original. Como será remunerado esse serviço?

Resposta: O serviço citado acima está sendo remunerado na planilha orçamentária conforme o item 7.1.

2) A atualização do preço do item 7.4 da planilha (R\$ 18,36 \ ton), ainda assim, não cobre os custos da taxa de disposição de resíduos atualmente cobrado pelo Aterro Dois Arcos (R\$ 30,00 \ ton). Visto que o volume a ser disponibilizado será bem maior que o originalmente previsto, esta diferença deverá ser absorvida pela empresa contratada?

Resposta: Os valores de referência dos itens constantes do orçamento estimativo foram obtidos de catálogos de referência para obras públicas SCO -RJ, conforme orientações dos órgãos de controle e legislação vigente. A planilha orçamentária remunera a disposição conforme o volume previsto no item 7.1.

3) Parte do material proveniente da dragagem, poderá ser mantida nos bota-espera indicados para utilização em obras pelas prefeituras dos municípios abrangidos?

Resposta: Não, o material proveniente da dragagem será destinado para os municípios beneficiados para recuperação das orlas das praias, a parcela do material dragado inservível que não for destinado para os municípios, deverá ser designada para disposição final em local ambientalmente adequado e licenciado.